

PORTARIA Nº 368/2026, 20 de maio de 2026.

Designa fiscais de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento do **Contrato n. 069/2025**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa **PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA** – CNPJ: 18.009.871/0001-31, que tem por objeto a contratação de Serviço de Sistema de Gestão Administrativa Informatizada para Gerenciamento, Orçamentação e Intermediação para a Locação de Veículos, Máquinas e Equipamentos, através de Redes de Estabelecimentos Credenciados pela Contratada, para atender as demandas da Prefeitura municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT. Gabinete.

I – Fiscal Titular: Kenia Luriã de Almeida Fernandes, matricula n. 4576;

II – Fiscal Suplente: **Angela Geremias de Oliveira Finotto**, matricula n. 4498;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Contrato na ausência e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento do Contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL